



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5742

Data 08 / 11 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2189

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior**, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados Sr. **Edvan Marcelo Moraes**, **INDICANDO** o seguinte:

INSTALAÇÃO DE COBERTURA EXTERNA MAIOR NO POSTO DE SAÚDE DO JARDIM CARISMA

I JUSTIFICATIVA:

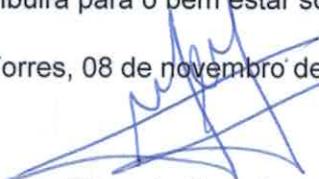
Como se vê na imagem ao lado, a cobertura externa do Posto do Jardim Carisma é extremamente limitado à sua porta. Entretanto, o posto possui um alto fluxo de pessoas e, na chuva, o espaço interno não comporta, de modo que, as pessoas doentes ficam do lado de fora, tomando chuva, sereno e ventos fortes. A saúde já está fragilizada e o cenário exposto piora ainda mais.

Desse modo, indico a autoridade competente que determine a instalação de cobertura maior que comporte mais pessoas na área externa.



II ACOMPANHAMENTO: Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida contribuirá para o bem estar social e saúde dos usuários da região.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de novembro de 2021.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 08/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5743

Data 08 / 11 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2190

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, **INDICANDO** o seguinte:

RETIRADA DE TORAS DE ÁRVORES DA CALÇADA DA RUA EPIFÂNIO RIBEIRO DA SILVA, ENTRE A RUA NILSON VIEIRA DE MATOS E A RUA ONÓFRE PEREIRA DE MATOS

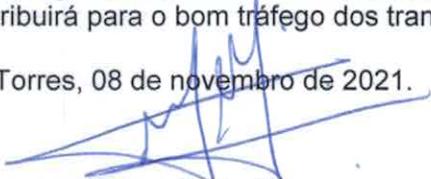
I JUSTIFICATIVA:

Durante as tempestades que rondaram nosso município nos dias recentes, árvores da região caíram e outras ficaram em risco eminente de quedas. Nesse cenário, os servidores da Prefeitura e os da Energisa, uniram esforços para minimizar a situação. Ocorre que, as árvores do local indicado foram podadas, mas suas toras e restos foram deixadas no calçamento, ou seja, no momento em que os transeuntes vão passar por ali, deve se dirigir ao centro da rua para realizar o tráfego e, com essa atitude, correm grave risco de ocasionar um acidente.

Desse modo, baseado na sugestão da Sra. Minéia, indico às autoridades competentes determinem a retirada das toras e restos das árvores ali depositadas, como medida essencial garantidora da segurança dos transeuntes.

II ACOMPANHAMENTO: Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida contribuirá para o bom tráfego dos transeuntes.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de novembro de 2021.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 08/11/21




CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5744

Data 08 / 11 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2191

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Dourados Sr. **Luis Arthur Spinola Castilho**, **INDICANDO** o seguinte:

ROÇADA E CUIDADO DO PARQUE REGO D'ÁGUA QUE ESTÁ TOTALMENTE ABANDONADO

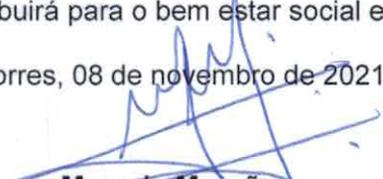
I JUSTIFICATIVA:

O Parque Ambiental do Córrego Rego D'Água Primo Fioravante Vicente é um excelente ponto de encontro para as famílias e para os amigos, está bem localizado capaz de servir à um gigantesco público dos bairros vizinhos. O espaço abriga quadra poliesportiva, pista de skate, espaço para lanchonete, píer (ponte sobre os lagos), sanitários, playground, campo de futebol, deck, vestiário, quadra de areia e área de administração, entretanto, nada disso está utilizável, nada funciona. De acordo com pesquisa realizada, o Parque custou cerca de 2 milhões de reais. Atualmente, 2 milhões seguem sendo perdidos.

Desse modo, esse Vereador indica as autoridades competentes que determinem a imediata roçada e limpeza do parque, fortaleça o sistema de monitoramento com a lotação de servidor no espaço de tempo em que o guarda atual está em seu horário de repouso, e faça as intervenções necessárias para que o parque se torne orgulho e espaço utilizável daqueles moradores vizinhos.

II ACOMPANHAMENTO: Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida contribuirá para o bem estar social e do lazer dos moradores.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de novembro de 2021.


Marcelo Mourão
Vereador

Lido
Na Sessão de 08/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5745

Data 08 / 11 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2192

Autor **VEREADOR MARCELO MOURÃO - INDICAÇÃO**

O Vereador **MARCELO PEREIRA MOURÃO – PODEMOS**, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados (art. 96, § 2º, Inciso VII), e após deliberação do plenário, solicita que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito **Alan A. Guedes de Mendonça**, com cópias ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, ao Secretário Municipal de Saúde Sr. **Waldno Pereira de Lucena Junior**, ao Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados Sr. **Jairo José de Lima**, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados Sr. **Edvan Marcelo Moraes**, **INDICANDO** o seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS E DE REFRIGERADORES, LOTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA DAR O SUPORTE À EQUIPE, PLACAS OU LETRAS DE IDENTIFICAÇÃO DO POSTO, ENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é fruto de sucessivas visitas nas unidades de posto de saúde, um cenário caótico de falta de insumos como agulhas, luvas, papel higiênico, seringas... máquinas novas (geladeira) que não funcionam e não se sabe o motivo, condensadores de ar que correm o risco de pegar fogo a qualquer momento ante a deficiência na instalação elétrica. Os servidores ficam totalmente perdidos da forma de proceder uma vez que não tem equipamentos e insumos. Aliás, em uma das visitas, presenciei a enfermeira “clamando” para que o gestor providenciasse xilocaína, como explicado por ela, é um anestésico essencial para intervenção médica em idosos. Assim, falta até mesmo anestésicos para tratamento dos mais “experientes”.

É um caos.

Lido
Na Sessão de 08/11/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Segue abaixo relatório do que foi constatado nas unidades:

PARQUE I	OURO VERDE	CABECEIRA ALEGRE	CARISMA	CACHOEIRI NHA	JOCKEY CLUBE
Geladeira para vacina que não funciona	Insumos para realização de preventivo	Não possuem agulha infantil e adulta	Falta material de limpeza geral	Falta remédios básicos	Falta remédios básicos
Teto da sala dos pacientes com Mofo	Dois dentistas contratados que não possuem material para trabalhar.	Falta luvas perfuro-cortantes	Falta insumos de enfermagem em geral	Falta insumos de enfermagem e dentista	Falta insumos de enfermagem e dentista
Falta de ar-condicionado	Necessários duas manutenções de ar-condicionado	Falta Equipo macrogotas	Insumos de dentista	Vários condensadores de ar quebrados e sem funcionamento	Não tem recepcionista
Sala da Enfermeira sem ar-condicionado	Faltam máscaras e luvas		Não tem recepcionista	Compressor quebrado	Lâmpadas queimadas
Falta agulha	Não tem descartpack		Falta auxiliar de dentista	Não tem coordenador	Verificar contrato com a zeladora que está vencendo e não foi renovado
Falta, luvas, esparadrapo, produtos de limpeza e de higiene	Falta álcool em gel.		Falta lâmpadas	Bebedouro está quebrado	
Lotação de duas estagiárias			Necessário intervenção e reforma no prédio	Geladeira de vacina quebrada	
Manutenção de ar-condicionado e Aquisição de 4 ar-condicionados				Prédio com trincas	
Placa de identificação do posto				Telhado do beiral faltando	



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SELETA

SANTO ANDRÉ

VILA ROSA

MARACANÃ

Falta remédios básicos

Falta luvas

Falta luvas

Falta luvas

Falta 1 médico (40h para completar o quadro)

Falta material de limpeza

Falta material de limpeza

Falta material de limpeza

Falta de ar-condicionado

Não está fazendo preventivo

Falta medicamentos básicos

Não tem recepcionista

Falta dentista e auxiliar.

Medicamentos: servidora LAURA não quis dar informação. Falta de transparência em órgão público.

Falta insumo de enfermagem e dentista (agulhas para vacinas, o usuário precisa trazer de casa para se vacinar), luvas, descartac, equipo e todo material de limpeza.

Não tem preventivo por falta de luvas

Falta lâmpadas em grande parte das salas

Assim, é necessário que o Poder Executivo intervenha ativamente para buscar a resolutividade das questões que foram apontadas. Pacientes não estão sendo atendidos por falta de insumos. A Constituição Federal garante o direito à saúde e nosso município tem negado vigência a este texto. Portanto, este vereador indica que todos os problemas suscitados sejam devidamente sanados.

II ACOMPANHAMENTO:

Este Vereador, solicita ainda, que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores acompanhe as diligências e informe a esse parlamentar quanto ao andamento e do cumprimento dessa indicação. Por fim, roga as autoridades competentes que atendam o pedido exposto, certo que a efetivação da medida contribuirá para a saúde municipal.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 08 de novembro de 2021.

Marcelo Mourão
Vereador